



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55  
Email: [cpljundia@outlook.com](mailto:cpljundia@outlook.com) Fone (084) 3285 - 5036

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

Aos 08 (Oito) dias do mês de Junho do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, através da Prefeitura Municipal de Jundiá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 04.214.217/0001-55, com sede à Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ ARNOR DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público federal aposentado, portador da Carteira da Identidade nº 403.342, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 201.550.004-97, residente e domiciliado no Sítio Lajedo Grande, nº 19, Zona Rural, CEP 59188-000, Jundiá/RN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 006/2017, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, ADQUIRIDOS POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR, QUE SERÃO DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DE ARISCO DOS PIRES E LAJEDO GRANDE, E O CENTRO DE SAÚDE DE JUNDIÁ, processada nos termos do Processo Administrativo nº 0000000302/2017, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente a futura aquisição para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, ADQUIRIDOS POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR, QUE SERÃO DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DE ARISCO DOS PIRES E LAJEDO GRANDE, E O CENTRO DE SAÚDE DE JUNDIÁ, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ORGÃOS

2.1. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Jundiá, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.1.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras.

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

2.1.2. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) entregar o material solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;



- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **3. CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE**

3.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP, constantes da relação anexa.

4.2. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

4.3. Não serão concedidas revisões de preço sobre o objeto já contratadas ou empenhadas, constante da relação no adendo I a esta ata de registro de preços.

### **5 CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Jundiá e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviço, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no quadro constado do item 4.3 desta ata de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial Nº 006/2017.

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 006/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

### **6. CLAUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento deverá preferencialmente ser feito através de crédito em conta, mediante autorização do CONTRATANTE em conta corrente a ser informada pela CONTRATADA, cujo titular é a própria CONTRATADA, ou em cheque nominativo a esta.



- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
  - b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.
  - c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
- § 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
- § 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

## **7. CLAUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

7.1 A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

7.2 O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios e/ou no Diário Oficial da União (Quando for necessário).

7.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

7.4. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

7.4.1 Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

7.4.2 Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

7.4.3 A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Jundiá/RN.

7.5 O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

7.5.1 O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

7.5.2 Não serão aceitos equipamentos amassados, qualquer tipo de problema ou garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

7.5.3 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

7.5.4 Cada item desta ARP será recebido:

7.5.4.1 Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, por servidor ou comissão responsável, desde que:

7.5.4.1.1 a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

7.5.4.1.2 o prazo de validade esteja conforme a alínea “b” deste Artigo; e,

7.5.4.1.3 a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

7.5.4.2 Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, por servidor ou comissão responsável, desde que:

7.5.4.2.1 a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

7.5.4.2.2 o objeto esteja adequado para utilização.

7.5.4.3 O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

7.5.4.4 Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Judiciária poderá:

7.5.4.4.1 determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

7.5.4.4.2 rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

7.5.4.5 Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Rua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55

Email: [cpljundia@outlook.com](mailto:cpljundia@outlook.com) Fone (084) 3285 - 5036

7.6. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

7.6.1 advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

7.6.2 multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.3 multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.4 multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;

7.6.5 suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

7.6.6 A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

7.6.6.1 Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

7.6.6.2 Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração.

7.6.7 Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

7.6.8 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

7.6.9 As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

7.6.10 As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

7.7.1 Por iniciativa da Administração, quando:

7.7.1.1 não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

7.7.1.2 recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.7.1.3 der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

7.7.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

7.7.1.5 não manutenção das condições de habilitação;

7.7.1.6 não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

7.7.1.7 em razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.7.2 Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

7.7.2.1 Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

7.7.2.2 O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

## 8. CLAUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

8.2 Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55  
Email: [cpljundia@outlook.com](mailto:cpljundia@outlook.com) Fone (084) 3285 - 5036

---

8.3 Nada mais havendo a tratar, lavrei, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jundiá/RN, 08 de Junho de 2017.

José Arnor da Silva  
Prefeito Municipal

P/EMPRESAS:

BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP – CNPJ: 04.709.243/0001-54  
Representante Legal: Josenildo Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 822.902.454-53 e portador do RG nº 4.294.425 – SSP/PE.

CELIA FRANCISCO DE CARVALHO ME – CNPJ: 15.659.814/0001-00  
Representante Legal: Romualdo Xavier Pontes, inscrito no CPF sob o nº 109.106.724-40 e portador do RG nº 3.924.289 – SSP/PB.

CRM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.679.119/0001-93  
Representante Legal: Francisco Gomes de Paiva, inscrito no CPF sob o nº 043.850.474-72 e portador do RG nº 2.767.812 – SSP/RN.

D & H COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME  
CNPJ: 00.736.971/0001-02  
Representante Legal: Domingos Medeiros de Azevedo Guerra, inscrito no CPF sob o nº 058.499.554-70 e portador do RG nº 2.275.680 – SSP/RN.

D V VALE – CNPJ: 20.928.363/0001-07  
Representante Legal: Djalma Vieira Vale, inscrito no CPF sob o nº 050.966.634-50 e portador do RG nº 1.695.342 – SSP/RN.

DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 16.826.043/0001-60  
Representante Legal: Alex de Oliveira Souza, inscrito no CPF sob o nº 051.689.554-01 e portador do RG nº 2.141.664 – SSP/RN.

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 07.897.039/0001-00  
Representante Legal: Valdileno Pereira da Costa, inscrito no CPF sob o nº 167.418.574-68 e portador do RG nº 1.608.024 – SSP/PE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55  
Email: [cpljundia@outlook.com](mailto:cpljundia@outlook.com) Fone (084) 3285 - 5036

---

FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME – CNPJ: 07.366.605/0001-40  
Representante Legal: Felipe André Bernardo de Assis, inscrito no CPF sob o nº 009.537.724-70 e portador do RG nº 1.896.238 – SSP/RN.

M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - ME – CNPJ: 21.062.777/0001-50  
Representante Legal: Aldo Fabrício Dutra Dantas, inscrito no CPF sob o nº 030.403.514-94 e portador do RG nº 2.038.791 – SSP/RN.

PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75  
Representante Legal: José Raimundo Leite de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 221.276.662-91 e portador do RG nº 270.922 – SSP/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55  
Email: [cpljundia@outlook.com](mailto:cpljundia@outlook.com) Fone (084) 3285 - 5036

### ADENDO I A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, ITEM 11.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
11	<b>Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)</b> Câmara de esterilização: Aço inoxidável; Capacidade: Mínimo de 10 litros; Modo de Operação: Digital.	DIGITALE	UND	04	2.070,00	8.280,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 8.280,00</b>

#### CELIA FRANCISCO DE CARVALHO ME, ITENS 05, 06, 24, 33 e 68.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
05	<b>Bomba de vácuo até 2HP/CV</b> Potência/Vácuo: 0,5 HP/ 450 mmHg.	CRISTOFOLI / SUPERGAP I	UND	2	1.890,00	3.780,00
06	<b>Destilador de Água</b> Capacidade: Mínimo de 02 litros/hora.	CRISTOFOLI / SUPERGAP I	UND	2	735,00	1.470,00
24	<b>Microscópio Laboratorial Básico</b> Tipo: Binocular; Ocular: 10 X e 16 X; Objetivas: 05; Condensador Koehler: Possui; Iluminação: Led.	COLEMAN / B101-B	UND	1	2.200,00	2.200,00
33	<b>Otoscópio</b> Composição: Mínimo de 05 espéculos reusáveis; Bateria: Convencional.	MIKATOS / REF. 1000	UND	1	250,00	250,00
68	<b>Balança Antropométrica Adulto</b> Modo de operação: Digital.	WELMY / W200	UND	2	1.050,00	2.100,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 9.800,00</b>

#### CRM COMERCIAL LTDA, ITENS 03, 04, 14, 17, 21, 22, 28, 42, 44, 60, 63, 69, 72, 74 e 75.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
03	<b>Aparelho de Raio X – odontológico</b> Faixa de tensão (kvp): 01; Instalação: de parede; Modo de operação: Analógico.	PRONCION / ION 70X	UND	2	4.180,00	8.360,00
04	<b>Articulador Odontológico</b> Guia condílica: Curvo; Distância intercondilar: Ajustável; Guia condílica e ângulo de bennet: Ajustável.	DENTFLEX 10600	UND	8	390,00	3.120,00
14	<b>Ultrassom Odontológico</b> Jato de Bicarbonato Integrado: Possui; Modo de Operação: Digital; Caneta / Transdutor do Ultra-som autoclavável: Possui.	KONDORTEC H SCALER JET	UND	2	1.785,00	3.750,00
17	<b>Jato de Bicarbonato</b> Base Metálica para estabilidade: Possui; Desumidificador: Possui; Filtro de ar com drenagem automática: Possui; Caneta: Possui.	SCHUSTER / JETLAXIS UNO	UND	2	297,00	594,00
21	<b>Mesa de Exames</b> Posição do leito: Móvel; Material de confecção: Aço / ferro pintado; Gabinete com portas e gavetas: Não possui; Acessórios: Suporte para metal.	HOSP MOVEIS	UND	3	375,00	1.125,00
22	<b>Centrífuga Laboratorial</b> Tipo: Para tubos – mín. 04 amostras; Tecnologia: Digital.	BENFER	UND	1	1.595,00	1.595,00
28	<b>DEA – Desfibrilador Externo Automático</b> Acessórios: 1 eletrodo; Bateria: Mínimo de 50 choques; Tela de ECG: Não possui.	HEARTSINE / SAMARITAN PAD	UND	1	5.319,00	5.319,00
42	<b>Carro de curativos</b> Material de confecção: Aço / Ferro pintado;	HOSP	UND	2	380,00	760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55  
Email: [cpljundia@outlook.com](mailto:cpljundia@outlook.com) Fone (084) 3285 - 5036

	Acessórios: Balde e bacia.	MOVEIS				
44	<b>Suporte de sorro</b> Material de confecção: Aço / Ferro pintado; Tipo: Pedestal altura regulável.	NOVO AÇO	UND	4	99,00	396,00
60	<b>Reanimador pulmonar manual pediátrico (Ambu)</b> Reanimador, material silicone, tipo manual, capacidade cerca de 500 ML, componentes reservatório de O2, máscara silicone, tamanho infantil, esterilidade esterilizável.	MIKATOS	UND	4	138,90	555,60
63	<b>Biombo</b> Material de confecção: Aço / Ferro pintado; Rodízios: Possui; Tamanho: Triplo.	HOSP MOVEIS	UND	2	220,00	440,00
69	<b>Nebulizador portátil</b> Tipo: Ultrassônico; Número de saídas simultâneas: 01.	ACCUMED / G-TECH	UND	2	130,00	260,00
72	<b>Balança Antropométrica Infantil</b> Modo de operação: Digital.	BALMAK ELP-25BB	UND	1	625,00	625,00
74	<b>Reanimador pulmonar manual adulto (Ambu)</b> Reanimador, material silicone, tipo manual, reservatório com 2500 ML, máscara tipo concha, rígida e translúcida, válvula de não reinalação, autoclavável, tamanho adulto.	MIKATOS	UND	2	138,90	277,80
75	<b>Reanimador pulmonar manual pediátrico (Ambu)</b> Reanimador, material silicone, 250 ML, reservatório de O2, máscara silicone, autoclavável, tamanho neonatal.	MIKATOS	UND	1	138,90	138,90
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 27.136,30</b>	

D & H COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME, ITENS 12, 19, 29, 30, 32, 38, 43, 52, 54, 58, 66 e 67.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
12	<b>Biombo Plumbífero</b> Espessura: mínimo de 02 mm; Tipo: Curvo; Estrutura: Aço.	AÇOFLEX	UND	2	2.690,00	5.380,00
19	<b>Seladora</b> Aplicação: Grau cirúrgico; Tipo: Automática/contínua; Controle de temperatura: Analógico.	VH	UND	3	2.594,00	7.782,00
29	<b>Eletrocardiógrafo</b> Número de canais: 03; Bateria interna: Possui; Tela LCD: Não possui; Memória: Possui; Suporte com rodízios: Não possui; Laudo interpretativo: Possui; Software para exame em computador: Não possui.	ECAFIX	UND	1	5.499,00	5.499,00
30	<b>Oftalmoscópio</b> Bateria: Convencional; Composição: Mínimo de 3 aberturas e 19 lentes.	GOWLLANDS	UND	1	655,00	655,00
32	<b>Mesa de Mayo</b> Material de Confecção: Aço / Ferro pintado.	AÇOFLEX	UND	2	229,00	458,00
38	<b>Computador (Desktop Básico)</b> Processador: No mínimo Intel Core I3 ou AMD A10; Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz; Disco Rígido: Mínimo de 500 GB; Tipo de Monitor: 18,5" (1366x768); Mouse: USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); Fonte: Compatível com o item; Sistema Operacional: Windows 7 PRO (64 Bits); Garantia: Mínima de 12 meses; Teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio); Interfaces de rede: 10/100/1000 e wifi; Interfaces de vídeo: Integrada; Unidade de Disco	MIRANDA PHILIPS	UND	1	1.450,00	1.450,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55  
Email: [cpljundia@outlook.com](mailto:cpljundia@outlook.com) Fone (084) 3285 - 5036

	Ótico: CD/DVD rom.					
43	<b>Escada com 2 degraus</b> Material de confecção: Aço inoxidável.	AÇOFLEX	UND	2	119,00	238,00
52	<b>Televisor</b> Tipo: LCD; Tamanho da tela: Mínimo de 42"; Conversor Digital: Possui; Entrada: HDMI; Portas: USB; FULL HD: Não.	AOC	UND	2	1.599,00	3.198,00
54	<b>Arquivo</b> Material de Confecção: Aço; Gavetas: 4 gavetas p/ pasta suspensa; Deslizamento da gaveta: Trilho telescópico.	AÇOFLEX	UND	1	410,00	410,00
58	<b>Cadeira de rodas para obeso</b> Material de confecção: Aço / Ferro pintado; Braços: Fixo; Pés: Fixo; Elevação de pernas: Possui; Suporte de sorro: Possui.	ORTOBRA	UND	2	950,00	1.900,00
66	<b>Braçadeira para injeção</b> Material de confecção: Aço inoxidável; Apoio do braço: Aço inoxidável; Tipo: Pedestal altura regulável.	AÇOFLEX	UND	2	119,00	238,00
67	<b>Laringoscópio Adulto</b> Composição: 5 lâminas aço inox.	GOWLLANDS	UND	2	565,00	1.130,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 28.338,00</b>	

D V VALE, ITENS 07, 09, 10, 13, 16, 35, 41, 49, 61, 65, 70 e 71.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
07	<b>Mocho</b> Material de Confecção: Aço / ferro pintado; Encosto: Possui; Regulagem de altura: A gás.	AMBIENTE LINE	UND	2	227,00	454,00
09	<b>Esfigmomanômetro Adulto</b> Material de Confecção: Tecido em algodão; Braçadeira/Fecho: Metal.	PREMIUM	UND	6	51,90	311,40
10	<b>Esfigmomanômetro Obeso</b> Material de Confecção: Tecido em algodão; Braçadeira/Fecho: Metal.	PREMIUM	UND	3	59,00	177,00
13	<b>Esfigmomanômetro Infantil</b> Material de Confecção: Tecido em algodão; Braçadeira/Fecho: Metal.	PREMIUM	UND	2	59,00	118,00
16	<b>Estetoscópio Adulto</b> Tipo: Duplo; Auscultador: Aço inoxidável.	PREMIUM	UND	4	13,40	53,600
35	<b>Mesa de escritório</b> Base: aço/ ferro pintado; Composição: simples; Material de confecção: Madeira/ MDP/ MDF/ similar; Divisões: de 01 a 02 gavetas.	AMBIENTE LINE	UND	4	248,00	992,00
41	<b>Longarina</b> Assento/Encosto: Polipropileno; Número de assentos: 02 lugares.	AMBIENTE LINE	UND	3	198,00	594,00
49	<b>Mesa para impressora</b> Estrutura: Aço / Ferro pintado; Dimensões mínimas: Mínimo de 80 x 60 x 70 cm; Tampo: Madeira / MDP / MDF / Similar.	AMBIENTE LINE	UND	2	105,00	210,00
61	<b>Carro maca simples</b> Material de confecção: Aço inoxidável; Suporte de soro: Possui; Grades laterais: Possui; Acessórios: Colchonete.	AMBIENTE LINE	UND	2	1.472,00	2.944,00
65	<b>Estetoscópio Infantil</b> Auscultador: Aço inoxidável; Tipo: Duplo.	PREMIUM	UND	2	14,40	28,80
70	<b>Impressora Laser (Comum)</b>		UND	1	480,00	480,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55  
Email: [cpljundia@outlook.com](mailto:cpljundia@outlook.com) Fone (084) 3285 - 5036

	Padrão de cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e verso automático; Garantia mínima de 12 meses.	BROTHER HL1212W				
71	<b>Leitor de código de barras</b> Tipo manual; Feixe de luz bidirecional; Fonte de luz laser 650nm; velocidade de leitura 100 p/s; Interface USB; Garantia mínima de 12 meses.	MULTILASER	UND	1	180,00	180,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 6.542,80</b>

**DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITENS 01, 20, 27 e 56.**

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
01	<b>NEGATOSCÓPIO</b> Material de confecção: aço/ ferro pintado; Tipo: parede/ 1 corpo.	AÇONOX	UND	2	226,00	452,00
20	<b>Amalgamador Odontológico</b> Tipo: Capsular; Modo de Operação: Digital.	RHOS	UND	2	532,00	1.064,00
27	<b>Comadre</b> Material de confecção: Aço inoxidável; Capacidade: Mínimo de 02 litros.	FAVA	UND	2	99,00	198,00
56	<b>Cadeira de rodas pediátrica</b> Material de confecção: Aço / Ferro pintado; Braços: Fixo; Pés: Removível; Elevação de pernas: Possui; Suporte de soro: Possui.	CARONE	UND	2	665,00	1.330,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 3.044,00</b>

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, ITEM 02.**

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
02	<b>Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor)</b> Cabeceira: articulada; Unidade auxiliar: 1 ponta; Equipo: acoplado pneumático; Cuba: porcelana/cerâmica; Terminais: mínimo de 02; Seringa tríplice: possui; Caneta de rotação: não possui; Contra ângulo: não possui; Peça reta: não possui; Micro motor: não possui; Comando: base (botão); Refletor: monofocal (20.000 LUX).	DENTEMED	UND	2	8.200,00	16.400,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 16.400,00</b>

**FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, ITENS 15, 18, 26, 31 e 50.**

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
15	<b>Compressor Odontológico</b> Capacidade: Mínimo de 30 litros; Potência: 1,0 HP.	AMERICA'S KING	UND	2	1.498,00	2.996,00
18	<b>Foco Refletor Ambulatorial</b> Iluminação: Halogênio; Haste: Flexível.	SANTA LUZIA	UND	3	269,00	807,00
26	<b>Poltrona Hospitalar</b> Material de Confecção armação baixa: Aço / Ferro pintado; Movimentos independentes: Não possui; Assento/Encosto: Estofado courvin; Capacidade: 120 Kg; Reclinação: Acionamento manual; Descanso para os pés: Integrado.	COMFORT HALLEY	UND	1	670,00	670,00
31	<b>Oxímetro de Pulso</b> Oxímetro portátil, saturação periférica oxigênio,	ROSSMAX	UND	1	778,00	778,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55  
Email: [cpljundia@outlook.com](mailto:cpljundia@outlook.com) Fone (084) 3285 - 5036

	100/220 V, autonomia mínima de 4h, saturação 40 A 100%, 30 A 220BPM, display LED ou cristal.					
50	<b>Carro para material de limpeza</b> Material de confecção: Polipropileno; Balde de espremedor: Possui; Kit c/ MOPs líquido e pó, placa sinaliz, e pá: Possui; Saco de vinil: Possui.	BRALIMPIA	UND	2	799,00	1.598,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 6.849,00</b>

M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS - ME, ITENS 36, 37, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 53, 55, 57, 59 e 73.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
36	<b>Cadeira</b> Material de confecção: Aço / ferro pintado; Rodízios: não possui; Braços: Não possui; Regulagem de altura: Não possui; Assento/Encosto: Polipropileno.	PLAXMETAL – ERGOPLAX	UND	8	75,00	600,00
37	<b>Ar Condicionado</b> Climatização: Apenas frio; Tipo: Split mínimo de 7000 BTU.	AGRATTO – ACS09FIR	UND	4	1.094,00	4.376,00
39	<b>No Break (Para computador)</b> Potência: 1 KVA; Tensão: Entrada/Saída bivolt; Alarmes: Audiovisual; Bateria Interna: 01 selada; Garantia: Mínima de 12 meses.	LACERDA – NEW ORION	UND	3	430,00	1.290,00
40	<b>Projetor Multimídia (Datashow)</b> Tecnologia: LCD; Resolução: Mínima nativa de 1024 x 768; Entrada: De VGA a Full HD; Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens; Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI; Garantia: Mínima de 12 meses.	BENQ – MS527	UND	1	1.880,00	1.880,00
45	<b>Armário Vitrine</b> Número de Portas: 02; Material de confecção: Aço / Ferro pintado; Laterais de vidro: Possui.	GENEAÇO – VITRINE 2P	UND	2	455,00	910,00
46	<b>Estante</b> Capacidade/Prateleiras: Min. 100Kg/ 06 Prateleiras; Reforço: Possui.	GENEAÇO – 6B	UND	8	158,00	1.264,00
47	<b>Geladeira/Refrigerador</b> Capacidade: Mínimo de 280 litros.	CONSUL CRC28	UND	2	1.249,00	2.498,00
48	<b>Armário</b> Dimensões Mín./Mat. Confecção: 1,80 x 0,75 M/ Aço.	GENEAÇO – 1.80	UND	3	420,00	1.260,00
53	<b>Aparelho de DVD</b> Controle remoto: Possui; Portas: USB; Reprodução: DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	MONDIAL – D10	UND	2	120,00	240,00
55	<b>Bebedouro/Purificador refrigerado</b> Tipo: Pressão coluna simples aço pintado.	LIBELL – MASTER	UND	2	499,00	998,00
57	<b>Ventilador de teto</b> Composição: 04 ou mais pás.	VENTISOL – COMERCIAL	UND	3	150,00	450,00
59	<b>Balde e Pedal</b> Capacidade: Mínimo de 05 litros; Material de confecção: Polipropileno.	PLASULTIL – 7L	UND	4	39,00	156,00
73	<b>Aquecedor Portátil de Ambiente</b> Tipo: Elétrico	VENTISOL – A1	UND	1	148,00	148,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 16.070,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55  
Email: [cpljundia@outlook.com](mailto:cpljundia@outlook.com) Fone (084) 3285 - 5036

PHOSPODONT LTDA, ITENS 08, 23, 25, 34, 51, 62 e 64.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
08	<b>Fotopolimerizador de Resinas</b> Tipo: Led com fio.	ECEL	UND	2	380,00	760,00
23	<b>Cadeira para coleta de sangue</b> Material de Confecção: Aço / ferro pintado; Braçadeira: Regulável.	IND ARRUDA	UND	2	162,00	324,00
25	<b>Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis</b> Capacidade interna: 120 litros; Gabinete externo: Tipo vertical, construído em chapas de aço tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas; Gabinete interno: Construído totalmente em polipropileno. Com três prateleiras em aramado; Deve possuir iluminação interna; Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade; Porta de vidro duplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético; Refrigeração através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico isento de CFC. Degelo automático com evaporação do condensado; Pannel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção; pannel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido; Alarmes: Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer; Faixa de trabalho: De 2°C e 8°C, travado ao usuário entre 3,5° e 5,5° com ponto fixo em 4°C; Sistema de emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 48 horas. Dimensões externas aproximadas: 128 x 49,5 x 51,5 (cm). Tensão de acordo com a entidade solicitante.	ELBER	UND	1	10.060,00	10.060,00
34	<b>Central de Nebulização</b> Suporte com rodízios: Não possui; Número de saída simultâneas: Mínimo de 04; Potência: Mínimo de ¼ de HP.	INALAMED LTDA	UND	3	1.100,00	3.300,00
51	<b>Câmara para conservação de imunobiológicos</b> Material de confecção (Gabinete externo): Aço / Ferro pintado; Material de confecção (Gabinete interno): Polipropileno; Temperatura: Entre +2°C e +8°C; Porta: Vidro duplo; Capacidade: Mínimo de 120 litros (vertical); Discador de emergência: Não possui; Sistema de emergência (Bateria/No Break): Mínimo de 24 horas; Contra porta: Não possui; Circulação de ar forçado: Possui.	ELBER	UND	2	9.828,00	19.656,00
62	<b>Laringoscópio infantil</b> Composição: 3 lâminas aço inox.	MACROSUL	UND	2	400,00	800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
Rua da Matriz, 200 - Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55  
Email: [cpljundia@outlook.com](mailto:cpljundia@outlook.com) Fone (084) 3285 - 5036

64	<b>Cilindro de gases medicinais</b> Material de confecção: Alumínio; Capacidade: Mínimo de 03 litros; Suporte com rodízios: Não possui; Acessórios: Válvula, manômetro e fluxômetro.	PROTEC	UND	4	677,00	2.708,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 37.608,00</b>	